



Comprovante de Publicação

Nº: **8470**

Data/Hora Veiculação: **06/12/2011 16:52**

Ato: **DECRETO Nº 24.725/2011**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado, a pedido, a partir de 16 de novembro de 2011, RAFAEL BODANESE, RG Nº 7053784463/RS, matrícula nº 08916, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra sob Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.**

Identificação:

**3982/2011**

Data Publicação :

**07/12/2011**

**Completo**

DECRETO Nº 24.725/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 296/2011, DECRETA Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 16 de novembro de 2011, RAFAEL BODANESE, RG Nº 7053784463/RS, matrícula nº 08916, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra sob Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 22.559/09. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de novembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.12.06 14:08:22 -0200 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj